

ATA DE A.G.E. 01/2021.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, em primeira chamada e às 09h em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual e presencialmente, junto à sede da AGESAN – RS, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez; Dr. Vanir de Mattos, assessor jurídico, Dra. Bruna da Rosa Jung, que secretariou o ato, bem como os demais **Representantes dos Entes Federativos Municipais**, convidados, sendo o *quórum* atingido, nos termos do art. 2º do Protocolo de Intenções da Agesan-RS, e os municípios consorciados, legalmente votantes pelos seguintes representantes:

- Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito de Esteio; na modalidade videoconferência;
- Delmar Hoff, Prefeito de Portão; na modalidade videoconferência;
- Rodrigo Amadeo Battistella, Prefeito de Nova Santa Rita;
- Constantino Orsolin, Prefeito de Canela; na modalidade videoconferência;
- Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito de Campo Bom; na modalidade videoconferência;
- Pedro Luiz Rippel, Prefeito de Rolante;
- Fatima Cristina Caxinhas Daudt, Prefeita de Novo Hamburgo; na modalidade videoconferência;
- Jairo Jorge, Prefeito de Canoas;
- Alcindo de Azevedo, Prefeito de Três Coroas, na modalidade videoconferência;
- Diego Willian Francisco, Prefeito de Estância Velha, na modalidade videoconferência;
- José Alfredo Machado, Prefeito de Capela de Santana;
- Volmir Rodrigues, Prefeito de Sapucaia;
- Flavio Emilio Jost, Prefeito de Nova Hartz, na modalidade videoconferência;
- João Lopes, Vice-Prefeito de Igrejinha na modalidade videoconferência;
- Alceu Marcos Pretto, Prefeito de Riozinho;
- Carina Patrícia Nath Correa, Prefeita de Sapiranga, na modalidade videoconferência.

O município de Parobé não compareceu.

Foi informado aos presentes que os municípios de Sapiranga e Igrejinha estariam representados pelo Dr. Vanir de Mattos e o município de Nova Hartz representado pelo Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez.

O Prefeito da cidade de Canoas, Sr. Jairo Jorge, insurgiu-se em face das procurações supramencionadas, referindo a impossibilidade dos Chefes do Poder Executivo serem representados pelo Assessor Jurídico Dr. Vanir de Mattos e pelo Diretor-Geral Sr. Demétrius Jung Gonzalez, vez que o Estatuto da Agência apenas permite que sejam representados por seus prefeitos, vice-prefeitos ou secretários municipais. Além disso aferiu a impossibilidade da AGE ser presidida pelo Diretor Geral, ante o Estatuto exigir que a mesma seja presidida pelo Presidente ou Vice-Presidente da agência.

Posto em votação quanto a assembleia geral ser presidida pelo Diretor Geral da AGESAN-RS, apenas o Prefeito Volmir Rodrigues, da cidade de Sapucaia opôs, aferindo que o Prefeito com data de nascimento mais antiga deveria presidir. Dessa maneira, o Diretor Geral continuou presidindo o presente ato em virtude da inexistência de Presidente, vice-presidente ou secretários, visto que o mandato encerrou-se em 31 de dezembro de 2020.

Após, houve deliberação em relação aos Prefeitos ausentes serem representados por procurações, sendo acordado que a assembleia geral fosse suspensa por 5 minutos, a fim de realização de contato telefônico com aqueles que não se encontravam presentes, seja online, seja presencialmente. Foi argumentado, também, que os Prefeitos estavam participando da assembleia e que seria responsabilidade dos prefeitos faltantes estarem presentes, de forma legal e em respeito aos demais, pois eles que são os representantes dos municípios, estando em dia com suas obrigações.

Assim, após contato telefônico, ingressaram de maneira on-line a Prefeita da cidade de Sapiranga Carina Nath, o Prefeito da cidade de Nova Hartz Flávio Emilio Jost e o vice-prefeito da cidade de Igrejinha João Lopes. Apenas o município de Parobé não enviou representante.

Assim, estando devidamente presentes os prefeitos listados ao começo desta ata, passou-se à deliberação a eleição do Conselho de Administração. Pelo Diretor Geral foi informada a existência de duas chapas inscritas, abaixo referidas:

CHAPA 01

1. Presidente: Pedro Rippel, prefeito da cidade de Rolante
2. Vice-Presidente: José Alfredo Machado, prefeito da cidade Capela de Santana
3. Primeiro Secretario: Alceu Marcos Pretto, prefeito da cidade de Riozinho
4. Segundo Secretario: Leandro Marciano Horlle, prefeito da cidade de Igrejinha

5. Terceiro Secretário: Constantino Orsolin, prefeito da cidade de Canela

CHAPA 02

1. Presidente: Jairo Jorge, prefeito da cidade de Canoas
2. Vice Presidente: Volmir Rodrigues, prefeito de Sapucaia do Sul
3. Primeiro Secretário: Rodrigo Amadeu Batistela, Prefeito de Nova Santa Rita
4. Segundo Secretário: Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito de Campo Bom
5. Terceiro Secretário: Fatima Cristina Caxinhas Daudt, Prefeita de Novo Hamburgo;

Após a apresentação das chapas, foi aberta a votação, sendo os votos realizados da seguinte forma:

1. Prefeito Pedro Luiz Rippel, de Rolante, votou na chapa 01
2. Prefeito José Luiz Alfredo Machado, de Capela de Santana, votou na chapa 01
3. Prefeito Marcos Pretto, da cidade de Riozinho, votou na chapa 01
4. Prefeito Leandro Marciano Horlle, de Igrejinha; representado por seu Vice-Prefeito João Lopes, votou na chapa 01
5. Prefeito Constantino Orsolin, de Canela, votou na chapa 01
6. Prefeito Jairo Jorge, da cidade de Canoas, votou na chapa 02
7. Prefeito Volmir Rodrigues, da cidade de Sapucaia, votou na chapa 02
8. Prefeito Rodrigo Amadeo Battistella, da cidade de Nova Santa Rita, votou na chapa 02
9. Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, de Campo Bom votou na chapa 02
10. Prefeita Fátima Daut, de Novo Hamburgo votou na chapa 02
11. Prefeito Leonardo Duarte Pascoal votou na chapa 02
12. Prefeito Diego Willian Francisco, de Estância Velha, votou na chapa 02
13. Prefeita Carina Nath, de Sapiranga, votou na chapa 01
14. Prefeito Flávio Emilio Jost, de Nova Hartz, votou chapa 01
15. Prefeito Alcindo de Azevedo, de Três Coroas, votou chapa 02
16. Prefeito Delmar Hoff, de Portão, votou na chapa 01

Total de votos chapa 01: 08

Total de votos chapa 02: 08

A votação do primeiro turno ficou empatada.

Aberta a votação em segundo turno, os representantes votaram da seguinte maneira:

1. Prefeito Constantino Orsolin, Prefeito de Canela, manteve seu voto
2. Prefeito Volmir Rodrigues, da cidade de Sapucaia, manteve seu voto
3. Prefeito Jairo Jorge, da cidade de Canoas, manteve seu voto

4. Prefeito Rodrigo Amadeo Battistella, da cidade de Nova Santa Rita, manteve seu voto
5. Prefeito Marcos Pretto, da cidade de Riozinho, manteve seu voto
6. Prefeito José Alfredo Machado, da cidade de Capela de Santana, manteve seu voto
7. Prefeito Diego Willian Francisco, de Estância Velha, manteve seu voto
8. Prefeito Leonardo Pascoal, de Esteio, manteve seu voto
9. Prefeita Fátima Daut, de Novo Hamburgo, manteve seu voto
10. Prefeito de Leandro Marciano Horlle, manteve seu voto
11. Prefeita Carina Nath, de Sapiranga, manteve seu voto
12. Prefeito Flávio Emilio Jost, de Nova Hartz, manteve seu voto
13. Prefeito Alcindo de Azevedo, de Três Coroas, manteve seu voto
14. Prefeito Delmar Hoff, de Portão, manteve seu voto
15. Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, de Campo Bom, manteve seu voto
16. Prefeito Pedro Luiz Rippel, de Rolante, manteve seu voto

Votos chapa 01: 8

Votos chapa 02: 8

A votação do segundo turno permaneceu empatada. Ficou estabelecido um prazo de 15 minutos para telefonarem ao Prefeito de Parobé para ele acessar a sala virtual, mas não foi possível contato telefônico, tanto pela Chapa 01, como pela Chapa 02.

Após o encerramento da votação, o Prefeito da cidade de Esteio aferiu que a cidade de Nova Hartz não está em dia com suas obrigações estatutárias com a AGESAN-RS, e que por esse motivo, não deveria ter direito a voto. Pelo Diretor Geral Demétrius Gonzalez foi esclarecido que o município de Nova Hartz está em dia com suas obrigações pecuniárias, pois o pagamento se dá pelo Preço Público da Regulação a ser pago pela CORSAN, e que as obrigações estatutárias se referem ao contrato de rateio que não existe na agência valor a ser cobrado, argumentando que o Município de Nova Hartz, conforme Protocolo de Intenções, é consorciado e tem direito de votar e ser votado. Pelo Dr. Vanir de Mattos, assessor jurídico, foi ratificado o já aferido pelo Diretor Geral, ressurgindo também o Estatuto Social para corroborar.

Considerando a ausência do município de Parobé, face ao empate dos votos válidos dos municípios consorciados presentes pelos prefeitos e vice-prefeitos em exercício, propôs-se o reagendamento da Assembleia Geral Extraordinária, ficando esta pré-agendada para o dia 09 de fevereiro, às 8h30, na sede da AGESAN, em Canoas e por videoconferência.

Ato contínuo, foram os presentes comunicados pelo Diretor Geral que a AGESAN – RS encontra-se atualmente sem presidente, e que por tal situação, a agência possui pendências perante ao Tribunal de Contas do Estado, bem

como demais órgãos de controle, podendo ensejar multas e pendências, bem como a necessidade de desligamento de uma funcionária que solicitou demissão.

Assim, quanto à necessidade de um presidente interino foi sugerido pelo Prefeito de Esteio que um dos Prefeitos dos municípios consorciados assumira a presidência interina da AGESAN, até a definição do Conselho de Administração. Dessa forma, o Prefeito Jairo Jorge sugeriu que a presidência fosse assumida pela Prefeita de Sapiranga, ante ser o município que detinha a antiga presidência. A Prefeita Carina Nath justificadamente, declinou. Após, o Prefeito Jairo Jorge então sugeriu que o Prefeito Marcos Pretto, da cidade de Riozinho, ante ser o município que detinha a antiga vice-presidência, assumisse, que, de igual maneira, declinou.

Por fim, pelo Prefeito Jairo Jorge, foi sugerido que a Presidência interina da AGESAN poderia ficar a cargo do Prefeito José Alfredo Machado, da cidade de Capela de Santana – RS, o qual está na posição de secretário do antigo Conselho de Administração. O Prefeito de Capela de Santana aceitou.

Posta em votação a questão supramencionada, esta foi aprovada por unanimidade, sendo deliberado que a presidência interina da AGESAN fica a cargo do Sr. José Alfredo Machado, Prefeito da cidade de Capela de Santana, ao qual caberá, inclusive a convocação e a presidência da assembleia geral extraordinária pré-agendada para o dia 09 de fevereiro de 2020. Assim, fica o Prefeito José Alfredo Machado de Capela de Santana empossado na data de hoje, 29 de janeiro de 2021, como Presidente interino da AGESAN.

Esgotada a ordem do dia, a assembleia foi encerrada pelo Diretor Geral, as 09h51min, tendo sido lavrada a presente Ata, sendo determinada a coleta de assinaturas daqueles que participaram, sem qualquer registro de protestos nem de impugnações diante das representações de prefeitos e vice-prefeito consideradas válidas e legais por todos.

Presidente Interino da Agesan-RS
José Alfredo Machado

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Demétrius Jung Gonzalez

Assessor Jurídico
Vanir de Mattos

Assessora Jurídica
Bruna da Rosa Jung